



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

A COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO, após a deliberação do Plenário na 19ª Sessão Ordinária da 19ª Legislatura, da qual resulta aprovado o Projeto de Lei nº 133/2025, apresenta a inclusa

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 133/2025

Altera a Lei nº 9.676, de 31 de julho de 2019, para adequar a composição do Conselho Municipal LGBTQIA+ à atual estrutura administrativa do Poder Executivo.

Art. 1º A Lei nº 9.676, de 31 de julho de 2019, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º Fica reformulado o Conselho Municipal LGBTQIA+, órgão consultivo e deliberativo vinculado à Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, por meio da Assessoria Especial de Políticas LGBTQIA+.

Art. 6º

I -

a) 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania;

b) 1 (um) representante da Assessoria Especial de Políticas LGBTQIA+;

d) 1 (um) representante da Subsecretaria da Governança Comunitária;

e) 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

f) 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;

i) 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Esporte;



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

k) 1 (um) um representante da Secretaria Municipal dos Assuntos de Segurança e Mobilidade Urbana;

.....

m) 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Governo.” (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 27 de maio de 2025.

DR. LELO

Presidente da Comissão de Justiça, Legislação e Redação

GEANI TREVISÓLI

MARIA PAULA